

Proc. Administrativo 4- 255/2025

De: Jainir G. - SMSAC

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 31/01/2025 às 12:22:06

Setores envolvidos:

SMS, SMSAC, CC

DISPENSA PRESENCIAL

Segue Justificativa

—

Jainir Dolizete Goncalves

Anexos:

4_JUSTIFICATIVA_TINTA_ANTIMOFO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

MOTIVO:

Conforme apresentado a aquisição de tinta acrílica com propriedades antimofó, para Secretaria de Saúde de Ilhota, justifica-se com o menor preço e localização apresentado pela empresa: DLD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Conforme os valores dispostos nos três orçamentos em anexo neste processo.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota, que atende a população em situação de emergência, apresenta a justificativa de compra **Tinta acrílica branca com propriedades antimofó** para manutenção da sala de fisioterapia do Centro de Especialidade do Município de Ilhota, onde são atendidos todos os pacientes que precisam de fisioterapia dedicada.

Att.,

Carlos Diego dos Santos Pereira
Agente Administrativo

Ilhota, SC, 31 de janeiro de 2025.